

PORTARIA Nº 1103/2024

Ementa: Concede adicional por tempo de serviço

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ , usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 203 da Lei Municipal nº 2.132/2022 (Estatuto dos Servidores) e Resolução nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por agente de contratação , no percentual de 5% (cinco por cento) ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, SAMUEL OZORIO BUENO.–CPF. xxx439xxx04.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 17 de abril de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE